



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

A Sua Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/3682/2020	30/12/2020	SE/2021/182	25/02/2021

**ASSUNTO:** Requerimento nº 10/XII-PSD/Açores- Encerramento parcial da Estrada Regional na Zona da Lajinha

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados, Carlos Ferreira e Bruno Belo do grupo parlamentar do PSD/Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

- 1- A alteração implementada na Estrada Regional n. º1-1ª, na freguesia da Feteira, não se perspetiva, quanto ao condicionamento de tráfego, numa medida provisória, mas sim definitiva.
- 2- Aquando a realização da Empreitada de Beneficiação, o troço daquela via não foi pavimentado por uma questão de precaução das entidades reponsaveís, cujo objetivo foi evitar tráfego pesado resultante de trabalhos de obras naquele trecho de via fragilizado.
- 3- O Governo dos Açores tem vindo a equacionar a implementação de uma solução definitiva para o troço daquela via. A mesma encontra-se em estudo.

Com os melhores cumprimentos, *devido considerações e estar presente,*

O Subsecretário Regional da Presidência

Pedro de Faria e Castro